ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias de Setembro de 2017, às 10 h, à Rua Cons. Furtado nº 987, em São Paulo, reuniram-se FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO e SINDICATOS A ELA FILIADOS, representando a categoria profissional, e de outro lado: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP), representando as categorias econômicas, por suas respectivas Comissões, para tratar da pauta de reivindicações apresentada pela categoria profissional com data base em 1º de setembro de 2017, que neste ato é assegurada. A categoria profissional apresentou retificação no reajuste para reivindicar um aumento real de 3% (três por cento) do INPC. Não obstante, a categoria patronal apresentou as suas razões de reivindicações para que a Convenção Coletiva fosse atualizada com a exclusão ou reforma das seguintes cláusulas: 04ª (aumento salarial para que não haja acréscimo no valor limitador de R$ 10.000,00), sendo apresentado o percentual de reajuste de 50% (cinqüenta por cento) do INPC a ser apreciado pela categoria profissional em assembléia de trabalhadores; 6ª (pagamento de salários por via bancária para que conste a previsão somente de pagamento previsto na Lei nº 13.467/17); 10ª (aviso prévio para constar a obrigação recíproca de cumprimento); 13ª (adicional noturno para constar a redução para 20% - vinte por cento); 14ª (recomendação de participação nos lucros e resultados para constar a possibilidade de ser firmado com comissão de trabalhadores); 30ª (prazo para pagamento das verbas rescisórias a fim de suprimir o pagamento no 1º dia útil e as previsões de homologação), 38ª (compensação de jornada para constar a possibilidade de ser firmado por acordo individual), 42ª (dias pontes para inserção da possibilidade da troca de feriados), 44ª (férias para exclusão dos parágrafos e inclusão da possibilidade do fracionamento ocorrer em três períodos), 61ª (normas constitucionais para excluir a ressalva da condição mais benéfica aos empregados e observância ao estabelecido em contrato individual ou coletivo de trabalho). A categoria profissional informou que as referidas reivindicações serão levadas ao conhecimento da Secretaria de Direito que dará uma resposta antes da próxima rodada de negociações. Nada mais foi tratado e manteve-se a negociação, sendo agendada a próxima reunião para o dia 10.10.2017, às 9h30.

BANCADA PROFISSIONAL **BANCADA PATRONAL**